

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.04.28.001-GM, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, por maior percentual de desconto, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal do Município. Data e horário do certame: 12/05/2026, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

# ➤ ECONOMIA

**Balanco.** A Embraer fechou o primeiro trimestre de 2026 batendo mais um recorde. A carteira de pedidos da empresa atingiu US\$ 32,1 bilhões. No balanço, a receita equivale a pouco mais de R\$ 150,9 bilhões. Além disso, pago, a empresa também havia batido o recorde. Ao todo, a carteira de pedidos encobriu 21,6% da superação anual.

## Mercado projeta aumento da inflação e vê Copom mais cauteloso

Os economistas do mercado voltaram a elevar a previsão para a inflação deste ano, reforçando o ambiente de cautela às vésperas da nove reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central. Segundo o boletim Focus dessa segunda-feira (27/04), a estimativa para o IPCA, índice oficial de inflação do país, passou de 4,80% para 4,86%. Foi a sétima semana consecutiva de alta na projeção.

Com a nova revisão, o mercado mantém a expectativa de que a inflação terminará o ano acima do teto da meta perseguida pelo BC. O centro da meta é de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

A reunião do Copom começa nesta terça-feira (28), e a decisão será anunciada na quarta-feira (29). A aposta majoritária dos analistas ouvidos pelo Banco Central é de uma redução de 0,25 ponto percentual na Selic, dos atuais 14,75% para 14,5% ao ano.

A piora das expectativas inflacionistas ocorre em um cenário de maior incerteza externa. Em 9 de março, e projeção para o IPCA de 2026 era de 3,91%, mas passou a subir de forma contínua diante do tema sobre os efeitos da guerra no Irã, iniciada em 28 de fevereiro, após ataques dos Estados Unidos e de Israel ao país, seguidos por reações iranianas. O conflito elevou a percepção de risco sobre commodities, energia e câmbio, temas que podem continuar os preços internos.

As estimativas de inflação para os anos seguintes também foram ajustadas para cima. Para 2027, a projeção do IPICA avançou de 3,30% para 4%. Apesar da revisão da inflação, o mercado manteve a expectativa de que a Selic encerrará este ano em 13% ao ano. Sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de 2026, a previsão de crescimento passou de 1,86% para 1,85%, já o câmbio, reduziu a estimativa para o dólar no fim do ano, de R\$ 5,30 para R\$ 5,25.

# Endividamento das famílias bate novo recorde e governo mira Desenrola 2.0 como alternativa

No dia 1º de maio, o governo deve anunciar nova etapa do Desenrola 2.0, criado para facilitar a renegociação de débitos e reduzir a inadimplência

O endividamento das famílias brasileiras voltou a atingir o maior patamar da série histórica do Banco Central, iniciada em janeiro de 2005, e chegou a 49,9% em fevereiro. O avanço foi de 0,1 ponto percentual em relação ao mês anterior, segundo dados divulgados pela autoridade monetária nesta segunda-feira (27/04). O indicador considera o saldo das dívidas das famílias no mês de referência em proporção à renda disponível acumulada nos últimos 12 meses.

O resultado reforça o quadro de aperto financeiro enfrentado pelos lares brasileiros, em um ambiente ainda marcado por juros elevados, crédito mais caro e orçamento doméstico pressionado. Na prática, o dado mostra que o volume de dívidas se aproxima da metade da renda anual disponível das famílias, o que reduz a margem para consumo, poupança e reorganização financeira.



**Com o Desenrola 2.0, o governo quer liberar recursos do FGTS para a renegociação de dívidas**

mílias de absorver imprevistos, manter o consumo corrente e renegociar obrigações em atraso. Sem os financiamentos imobiliários, o comprometimento da renda avançou de 27,2% em janeiro para 27,4% em fevereiro, novamente no maior nível da série.

A Fazenda e os maiores bancos do país ainda discutem pontos centrais do

prego, já que muitas empresas usam a análise de crédito como um dos critérios para contratação. O Desenrola representa uma saída concreta dessa situação", disse. Ainda segundo o especialista,

O resultado reforça o quadro de aperto financeiro enfrentado pelos lares brasileiros, em um ambiente ainda marcado por juros elevados, crédito mais caro e orçamento doméstico pressionado.

Desenvolva de 2023. Parcelamento em até 60 vezes com juros de 1,99% ao mês. Sem entrada. Parcelas mínimas de R\$ 50. Para quem estava há anos sem perspectiva de sair do vermelho, isso não é sonho, é transformador".

[illegible]

**3E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO URBANO SWEEL - NEWLIMP**  
CNPJ: 12.798.554/0002-46

Tema público que recebe o 1º SIMPÓSIO INTERMUNICIPAL ESTADUAL - JO HENRI ARMENTE - SEHA - Cota de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAAC - Nº 26, 2012, para utilização de Coleta e Transporte de Resíduos Classe II - NO PNE Polígono e Coleta e Transporte de Resíduos da Construção CIVIL, emitida em 26/07/2023, com validade até 2.7.2026, localizada na Rod. Quarenta Anel Vário, nº 2935, Bairro Amari, na municipalidade de Itaboca. Es. Ado Coará

**JE SE VIT, OS DE COLETA E TRANSPOR ES  
DE LIXO URBANO EIRELI - NEWLIM**

Torna pública que requerer à SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE a Renovação da Licença Anual para Aterro e Coleta, com base na LAAC 282/2023 da atividade. Coleta e Transporte de Resíduos Classe P - Resíduos Perigosos e Resíduos da Construção Civil localizada no Rod. Quilômetro 14, km. nº 2935, Bairro Ancel, no município Joazeirão, Estado do Ceará.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

da Assembleia: 00020/018. Fundamento: 5. n.º 10.º de art. 57 da Lei 6.646/73

[illegible]

**PB CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 08.917.898/0001-75**

[illegible]

a ser Diretora do CCE, com apoio da consultora Gomes de Mello. Esta foi a primeira vez que a Agência de Implantação tomou parte da administração gerencial da corporação e, ao mesmo tempo, com êxito, integrou a universidade e a economia, e de uma rede de processos e relações. Em 2024, passamos a ser uma unidade de referência, quando foi eleito nosso compromisso. Ainda no formato de desenvolvimento institucional, criamos o Comitê de Sustentabilidade e Social, que também levou em consideração o que é considerado o engajamento comunitário e a luta com a responsabilidade social. Também implantamos

[illegible]

visão estratégica o osamim, criando projetos voltados a ampliar a visibilidade do trabalho técnico da Companhia perante o mercado. Este movimento reflete, na nossa visão e na nossa comunicação, a crença de que a inovação e a qualidade das nossas entregas e o respeito que temos com nossos clientes e colaboradores são os fatores essenciais para o sucesso. Também acreditamos na importância da diversidade de pensamento e de atuação. Encorajamos o diálogo com colaboradores de RH 45+ e mudas, um tratamento expressivo em relação aos RH 25+ e regulamos em 2024. Segueemos com uma cultura robusta, composta por valores em andamento, o que nos faz permanecer positiva frente às prováveis mudanças na nossa conjuntura na conjuntura do crescimento. O aumento de negócios também abre oportunidades interessantes, especialmente com

[illegible]**RELATÓRIOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2021**

|  | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | 2051 | 2052 | 2053 | 2054 | 2055 | 2056 | 2057 | 2058 | 2059 | 2060 | 2061 | 2062 | 2063 | 2064 | 2065 | 2066 | 2067 | 2068 | 2069 | 2070 | 2071 | 2072 | 2073 | 2074 | 2075 | 2076 | 2077 | 2078 | 2079 | 2080 | 2081 | 2082 | 2083 | 2084 | 2085 | 2086 | 2087 | 2088 | 2089 | 2090 | 2091 | 2092 | 2093 | 2094 | 2095 | 2096 | 2097 | 2098 | 2099 | 2100 | 2101 | 2102 | 2103 | 2104 | 2105 | 2106 | 2107 | 2108 | 2109 | 2110 | 2111 | 2112 | 2113 | 2114 | 2115 | 2116 | 2117 | 2118 | 2119 | 2120 | 2121 | 2122 | 2123 | 2124 | 2125 | 2126 | 2127 | 2128 | 2129 | 2130 | 2131 | 2132 | 2133 | 2134 | 2135 | 2136 | 2137 | 2138 | 2139 | 2140 | 2141 | 2142 | 2143 | 2144 | 2145 | 2146 | 2147 | 2148 | 2149 | 2150 | 2151 | 2152 | 2153 | 2154 | 2155 | 2156 | 2157 | 2158 | 2159 | 2160 | 2161 | 2162 | 2163 | 2164 | 2165 | 2166 | 2167 | 2168 | 2169 | 2170 | 2171 | 2172 | 2173 | 2174 | 2175 | 2176 | 2177 | 2178 | 2179 | 2180 | 2181 | 2182 | 2183 | 2184 | 2185 | 2186 | 2187 | 2188 | 2189 | 2190 | 2191 | 2192 | 2193 | 2194 | 2195 | 2196 | 2197 | 2198 | 2199 | 2200 | 2201 | 2202 | 2203 | 2204 | 2205 | 2206 | 2207 | 2208 | 2209 | 2210 | 2211 | 2212 | 2213 | 2214 | 2215 | 2216 | 2217 | 2218 | 2219 | 2220 | 2221 | 2222 | 2223 | 2224 | 2225 | 2226 | 2227 | 2228 | 2229 | 2230 | 2231 | 2232 | 2233 | 2234 | 2235 | 2236 | 2237 | 2238 | 2239 | 2240 | 2241 | 2242 | 2243 | 2244 | 2245 | 2246 | 2247 | 2248 | 2249 | 2250 | 2251 | 2252 | 2253 | 2254 | 2255 | 2256 | 2257 | 2258 | 2259 | 2260 | 2261 | 2262 | 2263 | 2264 | 2265 | 2266 | 2267 | 2268 | 2269 | 2270 | 2271 | 2272 | 2273 | 2274 | 2275 | 2276 | 2277 | 2278 | 2279 | 2280 | 2281 | 2282 | 2283 | 2284 | 2285 | 2286 | 2287 | 2288 | 2289 | 2290 | 2291 | 2292 | 2293 | 2294 | 2295 | 2296 | 2297 | 2298 | 2299 | 2300 | 2301 | 2302 | 2303 | 2304 | 2305 | 2306 | 2307 | 2308 | 2309 | 2310 | 2311 | 2312 | 2313 | 2314 | 2315 | 2316 | 2317 | 2318 | 2319 | 2320 | 2321 | 2322 | 2323 | 2324 | 2325 | 2326 | 2327 | 2328 | 2329 | 2330 | 2331 | 2332 | 2333 | 2334 | 2335 | 2336 | 2337 | 2338 | 2339 | 2340 | 2341 | 2342 | 2343 | 2344 | 2345 | 2346 | 2347 | 2348 | 2349 | 2350 | 2351 | 2352 | 2353 | 2354 | 2355 | 2356 | 2357 | 2358 | 2359 | 2360 | 2361 | 2362 | 2363 | 2364 | 2365 | 2366 | 2367 | 2368 | 2369 | 2370 | 2371 | 2372 | 2373 | 2374 | 2375 | 2376 | 2377 | 2378 | 2379 | 2380 | 2381 | 2382 | 2383 | 2384 | 2385 | 2386 | 2387 | 2388 | 2389 | 2390 | 2391 | 2392 | 2393 | 2394 | 2395 | 2396 | 2397 | 2398 | 2399 | 2400 | 2401 | 2402 | 2403 | 2404 | 2405 | 2406 | 2407 | 2408 | 2409 | 2410 | 2411 | 2412 | 2413 | 2414 | 2415 | 2416 | 2417 | 2418 | 2419 | 2420 | 2421 | 2422 | 2423 | 2424 | 2425 | 2426 | 2427 | 2428 | 2429 | 2430 | 2431 | 2432 | 2433 | 2434 | 2435 | 2436 | 2437 | 2438 | 2439 | 2440 | 2441 | 2442 | 2 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|

**Demonstrações do Resultado Individual e Consolidadas**  
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

|  | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 | 2044 | 2045 | 2046 | 2047 | 2048 | 2049 | 2050 | 2051 | 2052 | 2053 | 2054 | 2055 | 2056 | 2057 | 2058 | 2059 | 2060 | 2061 | 2062 | 2063 | 2064 | 2065 | 2066 | 2067 | 2068 | 2069 | 2070 | 2071 | 2072 | 2073 | 2074 | 2075 | 2076 | 2077 | 2078 | 2079 | 2080 | 2081 | 2082 | 2083 | 2084 | 2085 | 2086 | 2087 | 2088 | 2089 | 2090 | 2091 | 2092 | 2093 | 2094 | 2095 | 2096 | 2097 | 2098 | 2099 | 2100 | 2101 | 2102 | 2103 | 2104 | 2105 | 2106 | 2107 | 2108 | 2109 | 2110 | 2111 | 2112 | 2113 | 2114 | 2115 | 2116 | 2117 | 2118 | 2119 | 2120 | 2121 | 2122 | 2123 | 2124 | 2125 | 2126 | 2127 | 2128 | 2129 | 2130 | 2131 | 2132 | 2133 | 2134 | 2135 | 2136 | 2137 | 2138 | 2139 | 2140 | 2141 | 2142 | 2143 | 2144 | 2145 | 2146 | 2147 | 2148 | 2149 | 2150 | 2151 | 2152 | 2153 | 2154 | 2155 | 2156 | 2157 | 2158 | 2159 | 2160 | 2161 | 2162 | 2163 | 2164 | 2165 | 2166 | 2167 | 2168 | 2169 | 2170 | 2171 | 2172 | 2173 | 2174 | 2175 | 2176 | 2177 | 2178 | 2179 | 2180 | 2181 | 2182 | 2183 | 2184 | 2185 | 2186 | 2187 | 2188 | 2189 | 2190 | 2191 | 2192 | 2193 | 2194 | 2195 | 2196 | 2197 | 2198 | 2199 | 2200 | 2201 | 2202 | 2203 | 2204 | 2205 | 2206 | 2207 | 2208 | 2209 | 2210 | 2211 | 2212 | 2213 | 2214 | 2215 | 2216 | 2217 | 2218 | 2219 | 2220 | 2221 | 2222 | 2223 | 2224 | 2225 | 2226 | 2227 | 2228 | 2229 | 2230 | 2231 | 2232 | 2233 | 2234 | 2235 | 2236 | 2237 | 2238 | 2239 | 2240 | 2241 | 2242 | 2243 | 2244 | 2245 | 2246 | 2247 | 2248 | 2249 | 2250 | 2251 | 2252 | 2253 | 2254 | 2255 | 2256 | 2257 | 2258 | 2259 | 2260 | 2261 | 2262 | 2263 | 2264 | 2265 | 2266 | 2267 | 2268 | 2269 | 2270 | 2271 | 2272 | 2273 | 2274 | 2275 | 2276 | 2277 | 2278 | 2279 | 2280 | 2281 | 2282 | 2283 | 2284 | 2285 | 2286 | 2287 | 2288 | 2289 | 2290 | 2291 | 2292 | 2293 | 2294 | 2295 | 2296 | 2297 | 2298 | 2299 | 2300 | 2301 | 2302 | 2303 | 2304 | 2305 | 2306 | 2307 | 2308 | 2309 | 2310 | 2311 | 2312 | 2313 | 2314 | 2315 | 2316 | 2317 | 2318 | 2319 | 2320 | 2321 | 2322 | 2323 | 2324 | 2325 | 2326 | 2327 | 2328 | 2329 | 2330 | 2331 | 2332 | 2333 | 2334 | 2335 | 2336 | 2337 | 2338 | 2339 | 2340 | 2341 | 2342 | 2343 | 2344 | 2345 | 2346 | 2347 | 2348 | 2349 | 2350 | 2351 | 2352 | 2353 | 2354 | 2355 | 2356 | 2357 | 2358 | 2359 | 2360 | 2361 | 2362 | 2363 | 2364 | 2365 | 2366 | 2367 | 2368 | 2369 | 2370 | 2371 | 2372 | 2373 | 2374 | 2375 | 2376 | 2377 | 2378 | 2379 | 2380 | 2381 | 2382 | 2383 | 2384 | 2385 | 2386 | 2387 | 2388 | 2389 | 2390 | 2391 | 2392 | 2393 | 2394 | 2395 | 2396 | 2397 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|

[illegible][illegible]

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EXERCÍCIOS

| PIRÂMIDE DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992 (R\$ MILHÕES)               |                  |                      |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------|------------------------|
|                                                                | Ativo Circulante | Ativo Não Circulante | Passivo Circulante | Passivo Não Circulante |
| Ativo Total                                                    | 10.305           | 8.630                | 10.103             | 9.083                  |
| Passivo Total                                                  | 10.305           | 8.630                | 10.103             | 9.083                  |
| Ativo                                                          |                  |                      |                    |                        |
| Ativo Circulante                                               | 10.305           |                      |                    |                        |
| Ativo Não Circulante                                           |                  | 8.630                |                    |                        |
| Passivo                                                        |                  |                      |                    |                        |
| Passivo Circulante                                             |                  |                      | 10.103             |                        |
| Passivo Não Circulante                                         |                  | 8.630                |                    | 9.083                  |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS DE 1992 (R\$ MILHÕES) |                  |                      |                    |                        |
| 31 DE DEZEMBRO DE 1992                                         |                  |                      |                    |                        |
| Ativo Circulante                                               |                  |                      |                    |                        |
| Ativo Circulante                                               | 10.305           |                      |                    |                        |
| Ativo Não Circulante                                           |                  | 8.630                |                    |                        |
| Passivo                                                        |                  |                      |                    |                        |
| Passivo Circulante                                             |                  |                      | 10.103             |                        |
| Passivo Não Circulante                                         |                  | 8.630                |                    | 9.083                  |

|                                   | 1997   | 2000  | 1997    | 2000  |
|-----------------------------------|--------|-------|---------|-------|
| emprego em atividades e subsídios | 31,524 | 7,438 | 31,524  | 7,438 |
| exclusão de ...                   | 4,071  | 1,480 | 4,071   | 1,480 |
| nao liquidadas                    |        |       |         |       |
| condições operacionais            | 35,595 | 8,918 | 35,595  | 8,918 |
| nao se cancelou                   |        |       |         |       |
| condições de trabalho             |        |       |         |       |
| condições de trabalho             | (207)  | (173) | (1,009) | (173) |
| condições de trabalho             | 17,094 | 2,165 | 17,094  | 2,165 |
| condições de trabalho             | 17,304 | 2,338 | 17,304  | 2,338 |

[illegible]

de 1963 a 1964

A nota e classificações atribuídas, de cada parte jurídica, às indagações constantes em questionários

REGISTRO DE REQUERIMENTOS E CONSULTAS

DEZEMBRO DE 1964

| Classificação legal | Requisição de informações | Apresentação de dados | Tratamento de dados | Total |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|-------|
| 1                   | 2                         | 3                     | 4                   | 5     |
| 100                 | 100                       | 100                   | 100                 | 400   |

des informações relativas ao produto e a categoria

CNPJ: 06.928.729/0001-00

com o Parecer dos Auditores Independentes

o <https://o.econodoc.com.br/category/publicidade-legisl>

**GOVERNO MUNICIPAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek 87 centro, Parambu-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.28.001-GM cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, por maior percentual de desconto, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal do Município de Parambu-CE. Data e horário do certame: 12.05.2026, às 09h00min. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 14:00 hs e ou no site <http://www.lce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br> Parambu-CE, 28 de abril de 2026. Gabriel José Fernandes Noronha - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-EXTRATO DOS CONTRATOS: A Secretaria de Saúde do município de Parambu torna público o Extrato dos Contratos abaixo discriminadas decorrentes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.04.01.001-SESA; CONTRATO Nº 2026.04.13.001-SESA; CONTRATADA: SANDY SIQUEIRA DE ALENCAR ALMEIDA; VALOR GLOBAL: R\$ 89.442,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Sandy Siqueira de Alencar Almeida, CPF nº 048.617.883-82; CONTRATO Nº 2026.04.13.002-SESA; CONTRATADA: ALDÊNIA DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 22.360,50 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Aldênia dos Santos Holanda Ferreira, CPF nº 067.962.163-69; CONTRATO Nº 2026.04.13.003-SESA; CONTRATADA: FRANCISCO DIOGO DE ANDRADE CAVALCANTE; VALOR GLOBAL: R\$ 22.360,50 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Francisco Diogo de Andrade Cavalcante, CPF nº 610.867.573-00; CONTRATO Nº 2026.04.13.004-SESA; CONTRATADA: CONSULTORIO DRA. SAMARA BONFIM LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 72.298,80 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Samara Kelly Bezerra Bonfim Gomes, CPF nº 008.998.133-21; CONTRATO Nº 2026.04.13.005-SESA; CONTRATADA: JOSÉ VIVALDO MOREIRA FEITOSA; VALOR GLOBAL: R\$ 161.789,76 (cento e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: José Vivaldo Moreira Feitosa, CPF nº 073.901.573-72; CONTRATO Nº 2026.04.13.006-SESA; CONTRATADA: LEANDRO MARCIAL FEITOSA E CASTRO; VALOR GLOBAL: R\$ 81.250,68 (oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Leandro Marcial Feitosa e Castro, CPF nº 763.774.584-87; CONTRATO Nº 2026.04.13.007-SESA; CONTRATADA: RAFAELLE ALVES MOTA BENEVIDES DE LIMA; VALOR GLOBAL: R\$ 46.785,20 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Rafaelle Alves Mota Benevides de Lima, CPF nº 610.551.683-03; CONTRATO Nº 2026.04.13.008-SESA; CONTRATADA: SIMONE MARIA ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES CAVALCANTE; VALOR GLOBAL: R\$ 48.936,80 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Simone Maria Alexandrino Feitosa Gonçalves Cavalcante, CPF nº 315.052.013-49; CONTRATO Nº 2026.04.13.009-SESA; CONTRATADA: URUS MED LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 74.728,50 (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Francisco Soares Veloso Neto, CPF nº 053.891.493-94; OBJETO: Contratação de profissionais da área da saúde, compreendendo: 01 médico cirurgião geral, 01 médico dermatologista (consultas e procedimentos), 01 médico ginecologista, 01 médico obstetra, 01 médico clínico geral, 01 médico urologista, 01 médico pediatra, serviços de enfermagem em regime de plantão (12 horas), bem como serviços especializados de fonoaudiologia, neuropediatria e terapia ocupacional, para prestação de serviços médicos e multiprofissionais especializados e ambulatoriais, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho do Município de Parambu-CE; ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Wanderley Pereira Diniz; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2026; VIGÊNCIA DA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura; Parambu-CE, 13 de abril de 2026; Wanderley Pereira Diniz; ORDENADOR DE DESPESAS; Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ITALO ANDRE BEZERRA DA SILVA, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Joaquim Mateus Silva, nº 121, Bairro Horácio Alves, no Município de Parambu-CE, destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme documentos, em anexo, parte integrante deste processo; PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.06.001-SESA; VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 18.002,43 (dezoito mil dois reais e quarenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.10.122.0402.2008; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Wanderley Pereira Diniz. ASSINA PELA CONTRATADA: ITALO ANDRE BEZERRA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.005/2024-PERP: Nº 08.005/2024-19SME – Valor global: R\$ 396.561,00 - Contratada: PROSSIGA EDUCACIONAL LTDA EPP, através de sua representante legal, o Sr. Guilherme Paizan, Nº 08.005/2024-18SME – Valor global: R\$ 1.978.646,00 - Contratada: ECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Daiana Teles Cardoso. Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II, aquisição de Kit didático para atender a demanda de alunos e professores da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e coleção de livros destinado aos projetos integradores da rede de ensino, junto a Secretaria de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 02 e 05 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ – CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.04.2026. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços da Câmara Municipal de Baturité torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de junho de 2026, às 09h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referente a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo TÉCNICA E PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE. O edital se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.camarabaturite.ce.gov.br](http://www.camarabaturite.ce.gov.br), [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00 às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 3347.0193. Rósilene Cavalcante de Paula – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026042301PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026042301PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2026, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 27 DE ABRIL DE 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE-EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.04.01-SMS-PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 2023.12.27.10-TP-CONTRATANTE: Município de Nova Olinda/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 02.437.268/0001-10. CONTRATADA: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.612.407/0001-81.OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato nº 2024.07.04.01-SMS, referente à execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves do Município de Nova Olinda/CE, consistente na ampliação de uma sala, inclusão de soleiras nas portas e pequena alteração da estrutura interna, visando melhor funcionalidade e adequação dos ambientes hospitalares. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 333.020,26 (trezentos e trinta e três mil, vinte reais e vinte e seis centavos). VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.327.691,71 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026. Nova Olinda/CE, 10 de março de 2026. Kaline Barbosa Cavalcante Arraes. Secretária Municipal de Saúde. CONTRATANTE

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92007/2026. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, acessórios e materiais voltados à reabilitação e ao atendimento em saúde, destinados a equipar ambientes clínicos e terapêuticos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 14/05/2026 (horário de Brasília). [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 27/04/2026. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº CP 003-2026 – SMIU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas e vias da zona urbana e rural no Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/05/2026. Catarina – CE, 28 de abril de 2026. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.04.28.001-GM, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, por maior percentual de desconto, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal do Município. Data e horário do certame: 12/05/2026, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Instrumento Contratual. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato Nº 002/2026-01, resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026, cujo Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, de interesse da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, do Município de Eusébio/CE. Contratada: M.C. Assessoria e Consultoria LTDA, Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 02.02.15.122.0202.2069.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Israel Aguiar Araújo - Presidente. Assina pela Contratada: Eduardo Oliveira Carvalho. Data da Assinatura: 09/04/2026.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 12 de maio de 2026, às 09h00min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2404.01/2026-PI-GOV com o Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Morrinhos-CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. Morrinhos/CE, 27 de abril de 2026. Mayrla Keyla da Costa Barros - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa Globaltec Tecnologias Educacionais LTDA. Objeto: Aquisição de biblioteca móvel, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Barro/CE e de acordo com Convênio nº 307/2024 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.051.200,00 (um milhão cinqüenta e um mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Raimundo Kleber Castro Santos. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Agosto de 2024.

\*\*\* \*\*

